



Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

CHAMADA CCP/CPG/FEUSP 17/2022 – AUXÍLIO PROAP PARA ESTUDANTES

Prezados/as estudantes matriculados/as na Pós-Graduação em Educação da FEUSP, esta chamada tem por finalidade apoiar a participação de **estudantes regularmente matriculados/as** no Programa de Pós-Graduação em Educação da USP em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho, **com encerramento até 30/8/2022**.

De acordo com o Convênio CAPES/PROAP Nº 817757/2015, pode ser custeada as seguintes despesas: estadia, transporte urbano e alimentação em eventos nacionais e internacionais em que o pagamento seja realizado apenas após **a data de confirmação da Secretaria, via e-mail**. O pagamento precisará ser feito em nome da/o interessada/o, que será reembolsado após prestação de contas.

PRAZOS

- Recepção de solicitações: de 03/5 a 25/7/2022;
- Divulgação da avaliação/classificação: até 10 dias corridos;
- Prazo limite de apresentação de recurso e/ou regularização de documentos: 2 dias úteis após a **avaliação** e
- O pedido deve ser feito com, pelo menos, 20 dias de antecedência à data de encerramento do evento.

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

A - Mulheres autodeclaradas negras, indígenas, com deficiência, trans;

B - Homens autodeclarados negros, indígenas, com deficiência, trans;

C - Moradores/as do CRUSP.

Explicitamos que os critérios acima servirão para a **classificação** das solicitações acompanhadas da documentação necessária e que possam ser pagas dentro dos prazos previstos. Solicitações validadas que não se incluam nos critérios acima **não serão indeferidas**, mas classificadas em seguida, até o limite de aporte previsto na alínea.

Solicitações com documentação faltante, fora do prazo ou inadequada serão indeferidas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

- Formulário para solicitação de auxílio PROAP

(disponível em:

http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/proap_solicitacao.asp)

- Assinaturas digitalizadas do/a estudante (em arquivos JPG ou PNG distintos);
- Plano de trabalho (preenchimento disponível no formulário acima);
- Justificativa (preenchimento disponível no formulário acima);
- Termo de Responsabilidade (preenchimento disponível no formulário acima);
- Declaração de Prestação de Contas (preenchimento disponível no formulário acima);
- Cópia da carta de aceite do trabalho a ser apresentado e cópia da programação do evento.

DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Estudantes contemplados/as deverão entregar na Secretaria, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a realização do/da evento/atividade**, as cópias impressas simples dos seguintes documentos:

- Formulário para prestação de contas disponível em:

<http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/pos-graduacao/prestacao-de-contas-proap.docx> Obs: preencher o relatório das atividades desenvolvidas, com, no mínimo

10 linhas;

- Documentos fiscais de pagamento, com identificação do estabelecimento comercial e da natureza do documento (cupom fiscal, nota fiscal etc) e
- Certificado/comprovante de participação no/na evento/atividade (cópia simples).

Sem mais, colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas: posfe@usp.br.

Atenciosamente,

São Paulo, 03 de maio de 2022

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação da USP**